

ANEXO I – Cesta de Produtos por Perfil de Investimento¹

| Ações | Conservador | Moderado | Arrojado | Agressivo |
|---|-------------|----------|----------|-----------|
| À Vista | N | S | S | S |
| À Termo | N | N | N | S |
| Aluguel | N | S | S | S |
| Derivativos | Conservador | Moderado | Arrojado | Agressivo |
| Índice, Juros e Moeda | N | N | S | S |
| Opções ² | N | S | S | S |
| Swap ³ | N | N | S | S |
| NDF ⁴ | N | N | N | S |
| Commodities | N | N | N | S |
| Renda Fixa | Conservador | Moderado | Arrojado | Agressivo |
| CDB | S | S | S | S |
| Letras de Crédito | S | S | S | S |
| Letras de Câmbio | N | S | S | S |
| CCB | S | S | S | S |
| LFT | S | S | S | S |
| Certificados de Recebíveis | N | N | S | S |
| LTN | S | S | S | S |
| NTN-F | S | S | S | S |
| NTN-B | S | S | S | S |
| Debênture | N | S | S | S |
| LFS | N | S | S | S |
| LF | N | S | S | S |
| DPGE | S | S | S | S |
| Fundos | Conservador | Moderado | Arrojado | Agressivo |
| Brasil Plural Yield FI RF Referenciado DI | N | S | S | S |
| Brasil Plural Equity Hedge FIC FIM | N | N | N | S |
| Brasil Plural Institucional FIC FIM | N | S | S | S |
| Brasil Plural FIC FIA | N | N | N | S |
| Brasil Plural High Yield FI RF - Créd Priv | N | N | S | S |
| Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM | N | N | N | S |
| Brasil Plural Crédito Corporativo FIC FIM CP | N | N | N | S |
| Brasil Plural Long e Short Plus FIC FIA | N | N | N | S |
| Brasil Plural Long Biased FIC FIA | N | N | N | S |
| Brasil Plural Crédito Corporativo II FIC FIM CP | N | N | N | S |
| Brasil Plural Macro FIC FIM | N | N | N | S |
| Brasil Plural Credito Privado Triple A FI RF | N | N | S | S |
| Brasil Plural Portfólio Créd Priv FIC FI Renda Fixa | N | N | S | S |
| Institucional Créd Priv FI RF | N | N | S | S |
| Brasil Corporate FIM CP | N | N | N | S |
| Brasil Plural Crédito Corporativo FIM Créd Priv | N | N | N | S |
| Brasil Plural Long Biased FIA | N | N | N | S |
| Brasil Plural Macro FIM | N | N | N | S |
| Brasil Plural Equity Hedge VII FIC FIM | N | N | N | S |
| FIP Brasil Plural III Multiestratégia | N | N | N | S |
| Malls FIP Multiestratégia | N | N | N | S |
| Outros | Conservador | Moderado | Arrojado | Agressivo |
| Cotas de FII | N | S | S | S |
| ETF | N | S | S | S |
| COE – Valor Nominal Protegido | N | S | S | S |
| COE – Valor Nominal em Risco | N | N | N | S |

1. Eventuais ajustes na Cesta de Produtos constante desse anexo não necessariamente implicarão em atualização do Manual.

2. As operações com Opções negociadas no mercado de balcão podem incorrer nas seguintes condições, conforme contratação: limitação de perda (apenas em determinados tipos de opção); a perda máxima pode ser maior que o aporte inicial de recursos; existência de linearidade ou assimetria do comportamento dos possíveis resultados do derivativo (ajustes), em relação às variações dos indexadores da operação; existência de eventos de descontinuidade; existência de “barreiras” à saída da aplicação; proteção de capital e/ou garantias condicionadas, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas; cessão de crédito e/ou lastro específico; cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; e custos de saída. Adicionalmente, não se constata, nas operações com Opções negociadas no mercado de balcão: limitação de perda (para a maioria das opções); metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta; e garantias diferenciadas ou subordinação.

3. As operações com Swap podem incorrer nas seguintes condições, conforme contratação: a perda máxima pode ser maior que o aporte inicial de recursos; existência de linearidade ou assimetria do comportamento dos possíveis resultados do derivativo (ajustes), em relação às variações dos indexadores da operação; existência de “barreiras” à saída da aplicação; proteção de capital e/ou garantias condicionadas, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; cessão de crédito e/ou lastro específico; cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; e custos de saída. Adicionalmente, não se constata, nas operações com Swap: limitação de perda; eventos de



descontinuidade; metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta; eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas; e garantias diferenciadas ou subordinação.

4. As operações com NDF podem incorrer nas seguintes condições, conforme contratação: a perda máxima pode ser maior que o aporte inicial de recursos; existência de linearidade ou assimetria do comportamento dos possíveis resultados do derivativo (ajustes), em relação às variações dos indexadores da operação; existência de “barreiras” à saída da aplicação; proteção de capital e/ou garantias condicionadas, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; cessão de crédito e/ou lastro específico; e custos de saída. Adicionalmente, não se constata, nas operações com NDF: limitação de perda; eventos de descontinuidade; metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representem combinações de índices em diferentes proporções na cesta; eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas; cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; e garantias diferenciadas ou subordinação.